

# **Normas Específicas da CPG da ESALQ-USP**

(aprovada em reunião da CPG de 23.04.2009)

## **I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)**

A Comissão de Pós-Graduação será composta por Coordenadores de todos os Programas de Pós-Graduação da ESALQ e por representantes discentes, correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, e os seus respectivos suplentes.

## **II – TAXAS**

1. O valor da taxa de inscrição ao processo seletivo é limitado ao valor máximo estabelecido pelo CoPGr da USP, exceto para os candidatos ao Curso de Mestrado do PPG em Economia Aplicada, dos quais não será cobrada taxa de inscrição.
2. O valor da taxa por matrícula em disciplina de pós-graduação para os alunos especiais é limitado ao valor máximo estabelecido pelo CoPGr para o processo seletivo da USP.

## **III – NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR ORIENTADOR**

1. O número máximo de alunos por orientador é dez.
2. O orientador poderá, adicionalmente, co-orientar até três alunos.

## **IV – PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

Não há procedimentos adicionais aos que já estão estabelecidos no Regimento de Pós-Graduação

## **V – CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE PROGRAMA E DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

A CPG deve deliberar as solicitações de transferência de Programa ou de área de concentração de alunos regularmente matriculados na USP, com o aproveitamento parcial ou total de créditos obtidos anteriormente, de acordo com o disposto no Regimento de Pós-Graduação da USP.

## **VI – DEFINIÇÃO DOS CASOS EM QUE PODERÃO SER ACEITAS DISSERTAÇÕES OU TESES ESCRITAS EM INGLÊS OU ESPANHOL**

A CPG deve aceitar dissertações e teses redigidas em inglês ou espanhol, em caráter excepcional, quando o manuscrito for resultado de programa de cooperação internacional (intercâmbio acadêmico e/ou programa de bolsa sanduíche) realizado com a supervisão de professores ou pesquisadores estrangeiros.